

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos efetivos na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, para provimento imediato, no Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os cargos a seguir discriminados com quantitativos e unidades organizacionais de lotação especificados:

Cargo/Categoria	Quant	Unidade Organizacional
Assistente Técnico/Fotógrafo	02	Seção de Divulgação
Assistente Legislativo/Taquígrafo	03	Setor de Taquigrafia
Auxiliar de Administração/Revelador Fotográfico	01	Seção de Divulgação

Art. 2º Os cargos de Assistente Técnico, categoria profissional Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, criados pela Resolução nº 125, de 1997, serão distribuídos nas seguintes unidades organizacionais:

QUANTIDADE	UNIDADE ORGANIZACIONAL
01	Setor de Protocolo Legislativo
01	Assessoria de Plenário e Distribuição
02	Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1997.